

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO COMISSÃO DISCIPLINAR

## TERMO DE CITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, por determinação do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e, de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), procedi a formalização do termo de citação de:

## ALEX DAVID MAYER ARSENO, atleta

Para que compareça a sessão de instrução e julgamento, designada para o **dia 10/12/2015, as 19h00 horas**, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba, para que apresente defesa escrita ou oral, no processo disciplinar **STJD CD nº 004/2015** em que figura como denunciado por infração ao artigo 2.1 do Regulamento Antidoping da União Ciclística Internacional.

Nestes termos, É a citação.

Andreia Horst Secretaria

Anexo: cópia da denúncia.